

açúcar e dominação

Mauro Guilherme Pinheiro Koury

A economia-sociedade brasileira desenvolveu-se, desde seu surgimento, dentro de laços estreitamente capitalistas. A tentativa inicial da colonização, de base predominantemente agrícola-exportadora, teve sua razão de ser em função dos interesses da metrópole, em associação com grupos mercantis europeus, servindo, antes de tudo, como suporte básico (ou um dos suportes básicos) à expansão e solidificação do capital comercial, e posteriormente industrial, europeu.¹ O objetivo central da colonização estava não no reinvestimento local da renda gerada pela economia colonial, mas sim, na aplicação destas riquezas nas economias da metrópole e grupos mercantis a ela associados, com os quais 27 mantinha relações de dependência.

Deste modo nasceu a empresa agrícola colonial açucareira, progredindo e estendendo-se na estreita faixa úmida (Zona da Mata) nordestina – principalmente nos estados de Pernambuco e Bahia, – levando a economia colonial brasileira a girar em torno de sua produção, durante o século XVI e quase metade do século XVII, destinada em sua totalidade ao mercado europeu.

A produção do açúcar no Nordeste iniciou-se como uma empresa posta ao serviço do mercado que os grupos mercantis europeus iam articulando internacionalmente, financiando, deste modo, a própria ampliação e solidificação do capital comercial, e posteriormente industrial, europeu, através do próprio jogo armado pelo capitalismo mercantilista, onde estavam envolvidos: Portugal (enquanto metrópole, e com seu capital comercial em rápido declínio), Holanda (em plena ascensão no comércio marítimo, associando-se com Portugal e financiando a empresa agrícola colonial açucareira; tirando, assim, maiores vantagens desta associação, com a progressiva transferência do capital comercial-colonial português às suas divisas) e, finalmente, o Brasil-Nordeste – (enquanto colônia de Portugal e produto da empresa agrícola colonial açucareira; financiando a própria expansão do capital comercial holandês – e, de um modo geral, europeu, – através de Portugal, dando margem, assim, à solidificação do próprio modo de produção capitalista em ascensão).

Assim, ver-se-á, que desde o seu início, a empresa agrícola colonial açucareira, esteve ligada ao modo de produção capitalista. Isto, na medida em que representou um dado necessário à própria formação do sistema capitalista, enquanto fator predominante para a acumulação primitiva do capital. E deste modo, a própria empresa colonial agrícola açucareira, assim como o próprio fato colonial em sua extensão, tinha como finalidade, não em ser produtiva em relação a si mesma, nem tão pouco estabelecer ou fortalecer um mercado interno em relação a própria colônia, mas sim, de financiar a expansão dos grupos mercantis europeus, dando forma (e conteúdo), naquele momento específico, a própria acumulação primitiva que deu margem a formação e expansão capitalista.

É deste ponto-de-vista que se compreenderá o próprio mecanismo interno da empresa agrícola colonial açucareira. Sendo basicamente destinada a exportação para o mercado internacional, e financiamento do próprio capitalismo ascendente, esta empresa, e de modo mais amplo, o próprio sistema colonial, tinha que basear-se em relações de trabalho contraditórias com as próprias relações de trabalho no modo de produção capitalista,² em ascensão. Destinada ao enriquecimento da burguesia europeia, e de forma mais ampla, propiciando a própria acumulação de capital indispensável ao desenvolvimento do modo de produção capitalista, a empresa colonial, ou o próprio sistema colonial, não podia basear-se no sistema de colonato, em sua distribuição de terras, que teriam suas produções destinadas basicamente a sua subsistência ou ao consumo do mercado interno,³ mas sim, no seu contrário, a partir de doações de grandes extensões de terra (os latifúndios – chamados inicialmente de sesmarias) a poucos senhores proprietários, que teriam sua produção executada não por trabalho livre, mais barato e mais rentável, de acordo com a própria ideologia capitalista, mas sim, a partir do trabalho escravo⁴ que, embora em aparente contradição com o próprio modo de produção capitalista, era sem sombra de dúvidas mais frutífero a este mesmo capitalismo, na medida em que propiciava, em duas frentes principais – por um lado, de um modo amplo, a própria empresa agrícola colonial açucareira, e por outro, um aspecto desta empresa, mas que, por si só, deu margem a grandes lucros; o tráfico de escravos, – a própria acumulação de capital indispensável ao desenvolvimento do capitalismo, enquanto sistema internacional.

O sistema interno, então, da empresa agrícola colonial açucareira, e do próprio sistema de colonização estabelecido no Brasil, estava definido, em amplos termos, por dois aspectos principais: a) a grande propriedade territorial (o latifúndio) e, b) o trabalho escravo. Estes dois elementos em seu conjunto, deram margem ao florescimento da economia colonial açucareira no Brasil, na medida em que possibilitava a produção em larga escala do açúcar e outros

produtos tropicais, transformando-os em mercadorias correntes, ao mesmo tempo que permitia a ampliação do mercado internacional, em termos capitalistas, possibilitando o enriquecimento da burguesia comercial europeia, e consequentemente, financiando o próprio desenvolvimento do capitalismo internacional em expansão.

Por outro lado, estes mesmos aspectos dão margem para uma caracterização da própria relação de dominação que tomou forma na região em que floresceu a empresa agrícola colonial açucareira, ao mesmo tempo que oferece todos os dados para compreensão da própria estrutura interna desta região que ainda hoje permanece, embora de formas bastantes redefinidas, com os vínculos característicos do passado colonial.

O caráter da relação de dominação no Brasil açucareiro colonial teve como base o duplo aspecto latifúndio-escravidão, de finalidades bem definidas, de produção de mercadorias de amplo consumo destinadas ao mercado internacional. Ou seja, este duplo aspecto (latifúndio-escravidão), associado a produção em larga escala para exportação requer, no caráter interno da própria colônia (ou região colonial), uma dominação político-econômica local quase autônoma por parte dos senhores proprietários de terras (onde se plantava a cana-de-açúcar) e engenhos (onde se moía a cana-de-açúcar)⁵. Estes senhores, de poderes autônomos à dominação político-econômica local, eram indispensáveis ao sistema colonial por um lado, como ponto de ligação com os grupos mercantis europeus que exigiam, para melhor funcionamento do comércio colonial, as terras e engenhos em mãos de poucos donos, senhores quase absolutos em caráter interno, mas submissos no caráter comercial externo. Submissos e de mais fácil controle no sistema comercial internacional, na medida em que tornariam mais difícil o desvio de capitais destinados à metrópole europeia, o que seria impossível de controlar-se em um sistema de pequenos e médios produtores independentes.⁶ E, por outro lado, como ponto de controle pela metrópole, da própria região colonial em que atuavam estes senhores, possibilitando assim à metrópole um maior domínio econômico-político local, ao mesmo tempo em que asseguravam o êxito da colonização.

O caráter desta relação de dominação no Nordeste açucareiro prolongou-se, de um modo geral, com algumas modificações e redefinições, até o fim do império, com a abolição da escravatura. A estrutura de dominação, em uma primeira instância, grosso modo, estaria dividida em dois grandes blocos principais: de um lado, os homens 'livres' (que vieram ao novo mundo em busca de riquezas), do outro lado, a população escrava (índios, e principalmente negros — importados da costa africana).

Esta primeira divisão busca salienta o papel e função do escravo no sistema colonial estabelecido no século XVI no Brasil, em pleno vigor do

capitalismo mercantilista. O tráfico de escravos foi, como o próprio sistema colonial do qual faz parte, por si só um comércio deveras lucrativo para as companhias-empresas de grupos mercantilistas europeus (holandeses, e em parte ingleses) que os comercializavam.⁷ Por outra parte, o próprio escravo seria "as mãos e os pés do senhor de engenho",⁸ ou seja, a base de produção do próprio sistema-empresa colonial. Destes dois aspectos (do tráfico de escravos e do próprio escravo), em seu conjunto, se permitirá observar que o escravo, aqui, é visto como mercadoria, na medida que comercializável. E uma mercadoria cara, enquanto que escassa,⁹ proporcionando grandes lucros para as empresas que realizavam tal comércio.

Por outro lado, o escravo visto enquanto mercadoria era propriedade de quem o comprasse. O que significa, que teria sua vontade (como sinônimo de não apenas sua força-de-trabalho, mas sim, de si próprio, física e mentalmente, enquanto indivíduo) submetida a uma relação de apropriação por parte de outra vontade, a ele alheia. E como tal, esta relação de apropriação é uma relação de dominação, na medida em que o mecanismo de relações sociais numa estrutura onde funcione a escravidão, é acionado pela submissão de uma esfera de vontades alheias a uma outra esfera também de vontades alheias, transformando a primeira em mercadorias postas em venda, e a segunda, em **30** possíveis compradores (e como tal, aproveitadores para o que lhes aprover) destas mercadorias.¹⁰

E como tal, justifica-se a primeira divisão, estabelecida anteriormente, na estrutura de dominação existente na empresa colonial açucareira do Nordeste, em termos de homens 'livres' de um lado, e escravos, de outro. Porque, na relação de dominação estabelecida pela sociedade escravocrata, a relação senhor-escravo, nada mais é, que a própria relação homem 'livre'-escravo, apenas, que, a partir de níveis de análise diferentes, na medida em que a relação senhor-escravo já é uma relação executada, enquanto a outra (homem 'livre'-escravo) é uma relação mais geral que engloba possibilidades concretas de uma das esferas (os homens 'livres') poder apropriar-se da outra esfera (escravo-mercadoria). Ou seja, apenas o fato de poder enquadrar-se na esfera de homens 'livres', que podem virtualmente apropriar-se como mercadoria de membros da outra esfera, já os faz colocar-se na esfera conjunta dos próprios homens 'livres' — proprietários de escravos. E assim sendo, se colocam virtualmente na própria relação de dominação, como esfera dominante, frente a uma outra, dominada, enquanto mercadoria.

Porém, quando se observa a esfera dominante de homens 'livres', ver-se-á, entre eles, uma estratificação bastante curiosa para ser desprezada. Em um primeiro momento, poder-se-ia considerar uma divisão desta esfera, segundo a qual, de um lado, estariam os homens livres possuidores de escravos, e

em sua maioria, senhores de terras próprias ou arrendadas, e/ou engenhos; e do outro lado, os homens livres que não possuíam escravos e viviam 'de favor' nas terras dos primeiros.¹¹ Estes últimos, formavam um grande grupo de agregados que viviam em relação de dependência direta com os proprietários, na medida em que, vivendo 'de favor' nas terras destes senhores, (na maioria das vezes, dos senhores de engenho, que detinham o poder político e econômico da região), que lhes permitiam, em algum pedaço de sua terra, cultivar produtos de subsistência, tinham em troca que retribuir, com uma total lealdade e obediência a estes senhores e seus interesses. Esta obrigação de total lealdade e obediência em troca de poder cultivar um pedaço de terra com produtos de subsistência, é o eixo principal de entendimento da relação de dependência destes agregados aos senhores de engenho. E como toda relação de dependência, esta dava uma total insegurança àqueles dependentes, na medida em que, vivendo por conta 'de favor' nas terras de um senhor de engenho, estavam totalmente submetidos a seus caprichos e interesses, e assim sendo, podiam de uma hora para outra serem expulsos das terras destes senhores, quando não, mesmo, mortos por eles.¹²

Esta relação de dependência, associada ao sentimento de insegurança por parte dos agregados, os colocavam em oposição em relação aos interesses destes senhores, na medida em que, quanto maior a dependência em relação a estes senhores, maior também o grau de dominação destes senhores em relação aos próprios agregados. E como esta dominação é político-econômica, ela tem por base que, o próprio desenvolvimento da esfera dominante se faça a partir do empobrecimento e maior sujeição da esfera dominada. E isto torna, em larga medida, os interesses desta esfera dominada próximos dos interesses do próprio escravo. 31

Esta proximidade de interesses (da esfera dominada de homens 'livres' e dos próprios escravos) torna-se cada vez maior, na medida em que se aproxima a metade do século XVIII, quando o aumento crescente de agregados (moradores, roceiros...) torna-os mais e mais inseguros quanto ao seu destino, ao mesmo tempo que cresce a sua dependência em relação aos senhores do açúcar.

Por outro lado, no caminhar do século XIX, as próprias exigências do capitalismo internacional já estão totalmente redefinidas, e o trabalho escravo por si só já é fonte de extorção, (daí então todas as iniciativas de dar um fim ao tráfico de escravos, pela Inglaterra), quando o objetivo principal das metrópoles capitalistas, basicamente, aqui, se referindo a Inglaterra, agora, é o da ampliação do mercado consumidor, nos países dependentes coloniais. Isto também associado a um outro fator, ou seja, a própria queda do açúcar brasileiro no mercado internacional, a partir de meados do século XVII, com

a ascensão desta indústria em outras colônias (européias com técnicas de produção mais avançadas; ao mesmo tempo que surge e se desenvolve uma nova área de exploração no Brasil colonial, a da mineração, tornando-se um importante polo aglutinador de mão-de-obra, e de grande contribuição para a acumulação primitiva do capital na Europa. Por outro lado, no Nordeste, se desenvolve, a partir do século XVIII, quase que paralelamente a crise do açúcar, a agro-pecuária na Zona Agreste; fazendo com que, gradativamente, o poder político-econômico do Nordeste, passe para as mãos dos latifundiários da agro-pecuária. (Diz-se aqui gradativamente, porque só no século XIX, e prosseguir do século XX, este controle se solidifica)¹³.

E, já na segunda metade do século XIX, a expansão de nova área, o sudeste brasileiro, com o cultivo do café, vai arrecadar para si a grande maioria dos investimentos dos países hegemônicos, principalmente a Inglaterra, e posteriormente os Estados Unidos.

Estes dois fatores, associados com o número sempre crescente de agregados, levam a uma parte dos senhores de engenhos já os contrataram junto aos próprios escravos, no plantio da cana-de-açúcar, a partir dos meados do século XVIII e principalmente no XIX.¹⁴ Até que, com a abolição da escravatura, se tornem os dois grupos, (os agregados e os escravos), em um só bloco humano, dependentes e dominados, de uma forma homogênea, pelos próprios senhores de engenho e/ou usinas.

Voltando, porém, um pouco atrás, quando da primeira tentativa de estratificação dos homens livres, e detendo-se um pouco na sua primeira divisão, ou seja, os homens livres possuidores de escravos, e em sua maioria senhores de terras próprias ou arrendadas, e/ou engenhos, ver-se-á que existe ainda uma outra estratificação bastante evidente, nesta divisão.

Esta estratificação torna-se real, quando se observa que estes homens livres possuidores de escravos se distribuem, por um lado, entre aqueles que possuíam terras e/ou engenhos, e do outro, entre os que não possuíam terras, tinham que arrendá-las a um senhor de engenhos qualquer. Tendo neste caso de fornecer-lhe, a contrapartida, metade do seu produto, além do seu trabalho na moagem da cana.¹⁵ Assim sendo, estes últimos estavam amplamente sujeitos a todo um sistema de dominação, onde o ser dominante era encontrado nos senhores proprietários de terras e engenhos. Esta sujeição dos arrendatários (ou lavradores) aos proprietários de terras e engenhos se torna clara, quando se observa o não cumprimento dos termos do contrato e deveres do proprietário das terras em relação aos lavradores. Como já se tinha visto antes, o sistema-empresa colonial açucareiro, implantado no Nordeste, foi armado de tal forma que garantisse todo o poderio local, econômico e político, a um número ínfimo de senhores; os senhores do açúcar.

Assim sendo, quando atos injustos fossem cometidos pelos senhores de engenho em relação aos lavradores, estes ficavam sem local para recorrer em seu favor. Isto porque, estes senhores eram donos absolutos da região sendo, então, todos os poderes, político, jurídico, econômico, controlados por eles. A própria polícia atuava segundo suas ordens, e sempre contra os interesses da maioria da população.

A não existência de alternativas, se não a seguida pelo senhor de engenho, levava os lavradores a uma total insegurança e dependência em relação a estes senhores. O que fazia com que vissem (lavradores-senhor de engenho) em constantes conflitos, – sempre em situação de inferioridade para os primeiros que, reagindo as ordens ou ‘caprichos’ nos segundos, corriam o risco de terem toda a sua produção de cana perdida, por não o deixarem moe-la em tempo, ou mesmo, toda a sua plantação queimada, quando não expulsos das terras arrendadas, ficando toda a plantação para o senhor de engenho, dono da terra.¹⁶ Não tendo onde recorrer na justiça oficial, o jeito era ajustar-se as ‘leis’ do senhor de engenho ou entrar em conflito aberto com ele – o que se-ri, quando desta segunda alternativa, o mesmo que assinar o “contrato” de sua morte.

Como se pode ver, então, estes lavradores arrendatários, mesmo em situação um pouco melhor que os agregados,¹⁷ (na medida em que, produziam cana que, embora ‘alugada’ sempre dava uma pequena margem de lucros que eram investidos em escravos e/ou gado), tinham seus interesses, de um modo geral, bem próximos aos deste outro grupo. Isto é, embora considerando a ambiguidade destes lavradores arrendatários frente aos outros grupos, na medida em que, por um lado, possuíam um capital inicial para investir no cultivo da cana, em escravos...; e por outro lado, este capital investido só poderia dar ou não margem a uma acumulação, na medida de sua total sujeição ou não ao proprietário do engenho a quem ele estava ‘obrigado’, ver-se-á que, dentro de uma visão geral, mais ampla, estes lavradores estariam submetidos ao mesmo sistema de dominação-dependência dos agregados. Pois, em primeiro lugar, pode-se ver que, lavradores arrendatários e agregados, situavam-se no mesmo sentimento de insegurança, quanto a própria sobrevivência, em relação ao senhor de engenho. E esta insegurança estava situada, em um e no outro, na própria possibilidade de permanecer nas terras arrendadas ou emprestadas, ‘de favor, quando esta possibilidade estava em ambos os casos, nas mãos do senhor de engenho – senho absoluto das terras e da própria região em que se situavam.

Em segundo lugar, as sucessivas crises do açúcar brasileiro no mercado internacional, a partir do século XVII, com o aparecimento de novas colônias produtoras, com técnicas de produção mais avançadas; entrando, assim, em

constantes redefinições a própria estrutura açucareira nordestina. Os lavradores arrendatários, de uma maneira geral, foram os primeiros a sofrer com estas crises, perdendo todo o seu capital investido, e ficando a mercê do proprietário de terras e engenhos, como mais um agregado ou, em sua minoria, migrando para as cidades, onde se transformavam em pequenos comerciantes, ou compunham a grande faixa de população desempregada que vegeta em torno das cidades, a partir, principalmente, do século XIX.

Esta situação agrava-se mais quando, a partir dos fins do século XVIII inicia-se a campanha abolicionista, patrocinada pela Inglaterra, que precisava de uma ampliação nos mercados internos dos países coloniais, para seus produtos industrializados. Esta campanha, com seu fruto posterior, o fechamento do tráfico de escravos, associado com as crises por que passava o açúcar brasileiro, deu o golpe mortal, nos ainda teimosos lavradores arrendatários que insistiam em permanecer. E quando da abolição da escravatura, no século XIX, estava já preparado o próprio campo onde deveria atuar as novas formas do capitalismo agrícola-industrial açucareiro, na região Nordeste do Brasil. Ou seja, estava pronta a imensa camada de agregados e lavradores arrendatários, que juntos com a camada de escravos libertos formariam a inesgotável reserva de mão-de-obra barata e submissa à disposição dos proprietários de terras e usinas.¹⁸

Assim temos, em formação, desde o princípio da colonização agrícola no Nordeste brasileiro, o embrião da atual estrutura de classes existente nesta região. Ou seja, por um lado, a classe dominante, constituída por senhores de engenho e proprietários de terras (em sua maior parte filhos dos senhores de engenho, fornecedores livres de cana-de-açúcar, de domínio menor que os destes senhores, porém de interesses bem próximos aos destes). Por outro lado, camadas heterogêneas, (os lavradores arrendatários, os agregados e inclusive os escravos) que, dentro de largos termos, como se procurou explicar anteriormente, formavam a classe dominada rural.

Assim, a classe dominada rural no sistema colonial implantado no Nordeste açucareiro, só pode ser detectada, quando do exame das camadas heterogêneas que a compõem, a partir de níveis diferentes quanto ao grau de envolvimento de cada camada com a classe dominante, e conseqüentemente com o grau e o tipo de dominação exercida sobre elas, por esta classe.

O grau crescente de homogeneização da atual classe dominada rural do Nordeste açucareiro é sentido, como se procurou tornar explícito anteriormente, quando das redefinições por que passaram a empresa açucareira e o próprio sistema de dominação estabelecido, acionadas pelas crises internas do antigo sistema, e das pressões efetuadas pelos novos interesses do mercado capitalista internacional. Motivando, assim, cada vez mais, um maior poder de concen-

tração de riquezas em torno de uma minoria dominante, a partir do crescente empobrecimento das demais esferas da população. Tornando, assim a passos largos, a heterogênea classe dominada, num grau maior sempre crescente de homogeneização, quando da abolição da escravatura, tornando negros (antigos escravos), brancos e mestiços (agregados), dentro de um mesmo nível de homens 'livres', sujeitos de uma maneira mais acentuada aos interesses da classe dominante, reforçando desta forma a dominação desta classe sobre eles. E por outro lado, quando da transformação do lavrador arrendatário em agregados, através das crises sofridas pela empresa agrícola-industrial açucareira do Nordeste, a partir do século XVII, igualando-os, assim, aos próprios escravos libertos, quando da abolição da escravatura no século XIX, formando assim a classe dominada, num autêntico conglomerado homogêneo, fornecedor de mão-de-obra barata (por ser abundante) e submissa, entregue aos interesses da classe dominante (local e nacional).

- (1) — Ver, entre outros, GALEANO, Eduardo, *Las Venas Abiertas de América Latina*, Montevideo, *Universidad de la República*, 1972; NOVAIS, Fernando A., *Estrutura e Dinâmica do Antigo Sistema Colonial 9 séculos XVI-XVIII*, São Paulo, *Cadernos CEBRAP*, n.º 17, 1974; FRANK, A. Gunder, *Capitalismo y Subdesarrollo en América Latina*, Buenos Aires, *Siglo Veintuno Argentina ed.*, 1973; CARDOSO, Fernando Henrique ? FALLETTO, Enzo, *Dependência e Desenvolvimento na América Latina*, Rio de Janeiro, Zahar Editora, 1970. 35
- (2) — Isto é, contraditórias, mas necessárias ao sistema, naquele momento específico, na medida da inexistência de um campesinato 'livre' a ser expropriado nas áreas coloniais que serviram de base a implantação da empresa agrícola açucareira no Brasil colônia, houve necessidade de se recorrer a relações de trabalho escravagista. Deste modo, é de fundamental importância o papel do escravagismo como condição de formação do sistema capitalista mundial. Ou nas palavras de MARX: "A escravidão é uma categoria econômica como outra qualquer. Por conseguinte, também tem seus dois lados. Deixemos o lado mau da escravidão e falemos do seu lado bom; deste se compreende que só se trata da escravidão direta, da escravidão dos negros no Surinam, no Brasil, nos estados meridionais da América do Norte. Da mesma maneira que as máquinas, o crédito, etc., a escravidão direta é a base da indústria burguesa. Sem escravidão não haveria algodão; sem algodão não haveria indústria moderna. A escravidão deu seu valor às colônias, as colônias criaram o comércio mundial, o comércio mundial é a condição necessária à grande indústria. Portanto, a escravidão é uma categoria econômica de mais alta importância. Sem escravidão, a América do Norte, o país de progresso mais rápido, transformar-se-ia em um país patriarcal. Apagai a América do Norte do mapa do mundo e tereis a anarquia, a anarquia completa do comércio e da civilização moderna. Suprimi a escravidão e tereis apagado a América do Norte do mapa dos povos. Como a escravidão é uma categoria econômica, sempre figurou entre as instituições dos povos. Os povos modernos não fizeram mais que encobrir a escravidão em seus próprios países e a impuseram sem reboços, no Novo Mundo". (MARX Karl, *A Miséria da Filosofia*, Rio de Janeiro, Editora Leitura, 1965, pp. 106 e 107).

- (3) — "(...) el régimen capitalista de producción y acumulación, y por tanto, la propiedad privada capitalista, exigen la destrucción de la propiedad privada nacida del próprio trabajo, es decir, la expropiación del obrero". (MARX, Karl, *El Capital*, tomo I, vol. II, p. 865).
- (4) — "(...) O mesmo Marx, porém, implacável analista do mundo burguês precisamente por ter levado sua análise para além de todas as mistificações da realidade, pode constatar com nitidez que nas colônias eram desfavoráveis as condições de constituição do regime de trabalho 'livre', sempre havendo a possibilidade de o produtor direto assalariado, apropriando-se de uma gleba de terra despovoada, transformar-se em produtor independente. Assim, enquanto na Europa moderna o desenvolvimento capitalista 'libertava' os produtores diretos da servidão medieval e integrava-os como assalariados na nova estrutura de produção que destarte camuflava a exploração do trabalho, as economias coloniais periféricas, montadas exatamente como alavancas do crescimento do capitalismo e integradas em suas linhas de força, punham a nu essa mesma exploração na sua crueza mais negra... As colônias timbravam em revelar as entranhas da Europa". (NOVAIS, Fernando A., op. cit., p. 47).
- (5) — Ver entre outros, ANDRADE, Manoel Correia de, *A Terra e o Homem no Nordeste*, 2a. ed., São Paulo, Ed. Brasiliense, 1964; SÁ, Maria Auxiliadora Ferraz de, *Dos Velhos aos Novos Coronéis: Um Estudo das Redefinições do Coronelismo*, Recife Pimes, 1974; ANTONIL, Andre João, *Cultura e Opulência no Brasil*, São Paulo, Ed. Melhoramentos, 1923.
- (6) — MARX, Karl, "La Moderna Teoría de la Colonización", in *El Capital*, op. cit., pp. 855-68.
- 36 (7) — Ver, NOVAIS, Fernando A., op. cit., pp. 36-51.
- (8) — ANTONIL, Andre João, op. cit., p. 159.
- (9) — "Contra o escravo negro havia um argumento muito forte: seu custo. Não tanto pelo preço pago na África; mas em consequência da grande mortandade a bordo dos navios que faziam o transporte. (...). Calcula-se que, em média, apenas 50% chegavam com vida ao Brasil; e destes, muitos estropiados e inutilizados. O valor dos escravos foi assim sempre muito elevado, e somente as regiões mais ricas e florescentes podiam suportá-los". (PRADO, Caio, Jr., *História Econômica do Brasil*, 9a. ed., São Paulo, Ed. Brasiliense, 1965, p. 37). Ver também, NOVAIS, Fernando A., op. cit.; CARDOSO, Ciro Flamarion S., "El Modo de Producción Esclavagista Colonial en America", in *Modos de Producción en America Latina*, (C.F.S. Cardoso et al), 2a. ed., Cuadernos de Pasado y Presente, Córdoba, Siglo Veintiuno Argentina, 1974 (pp. 193-242).
- (10) — Ver MARX, Karl, *Formações Econômicas Pré-Capitalistas*, Porto, Publicações Escorpião, 1973, pp. 37-41.
- (11) — Ter-se-ia, ainda, trabalhadores 'livres' especializados na técnica do fabrico industrial do açúcar que, em termos amplos, não serão vistos neste trabalho, na medida em que o objetivo principal do mesmo envolve apenas os que trabalham diretamente na terra, ou seja, com o plantio da cana-de-açúcar.
- (12) — ANDRADE, Manoel Correia de, op. cit., p. 79.
- (13) — ANDRADE, Manoel Correia de, op. cit., pp. 144-54.
- (14) — *Ibidem*, pp. 84-98.
- (15) — ANTONIL, André João, op. cit., pp. 145/47.
- (16) — ANDRADE, Manoel Correia de, op. cit., p. 78.
- (17) — *Ibidem*, p. 79.
- (18) — ANDRADE, Manoel Correia de, op. cit., p. 78.